



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº **059** /21

Processo Administrativo: 17/10/01887

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 056/17

Aditamento de Termo de Colaboração nº 17/18, 54/19 e 50/2020

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES** inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0024-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 056/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 56/17, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 2249, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.367.1002.4016.339039/01-240.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça




QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES
Representante Legal *PE DRO PAULO ELIAS DE CAMPOS*
RG nº *3006 244549*
CPF nº *264 776 450-60*

Jéssica de Paula M. Cunha
Coordenadora de Serviços
Aldeias Infantis SOS Campinas

Regiane Maximiano Cunha Vassoler
Coordenadora De Serviços
Aldeias Infantis SOS Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 17/10/01887

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CASA LARES

Termo de Colaboração n.º 056/17

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 17/18, 54/19, 50/2020 e 059²¹

Objeto: Atendimento educacional especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN
 Cargo: Coordenador Setorial
 CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6
 Data de Nascimento: 19/03/1984
 Endereço residencial: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33
 E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): 2116-8402
 Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge
 Cargo: Secretário Municipal de Educação
 CPF: 822.997.228-15 RG: 5.462.890-8
 Data de Nascimento: 18/02/1953
 Endereço residencial: Rua Quatorze de Dezembro, 504 / 71
 E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 998822287
 Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PEDRO PAULO ELIJALEX DE CAMPOS
 Cargo: PRISIDENTE
 CPF: 264.776.450.68 RG: 3006.244.549
 Data de Nascimento: 14/06/1954
 Endereço residencial: R. SOBRUM CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES, 1471, AP 131 MORUMBÍ/SP
 E-mail institucional: SOS BRAS IL (A) ALDEIAS INFANTIS.ORG.BR / CAMPINAS SP (A) ALDEIAS INFANTIS.ORG.BR
 E-mail pessoal: SOS BRAS IL (A) ALDEIAS INFANTIS.ORG.BR
 Telefone(s): (11) 5574.8199 (19) 3342.6992
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: Ílissia de Paula M. Guana quando já constituído Regiane Maximiano Cunha Vassoler
 Facultativo: Ílissia de Paula M. Guana Coordenadora de Serviços Coordenadora de Serviços
 eletrônico: Aldeias Infantis SOS Campinas Aldeias Infantis SOS Campinas